



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 05
CONTRATO N.º 62/2018
PROCESSO N.º 2000/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 044/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Rua Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente na Rua Afonso Claudio, s/n.º, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000 e pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente na Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **E. MARQUES BOREL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.577.095/0001-80, com sede no Córrego do Laje, s/n.º, zona rural, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99945-5012, endereço eletrônico: emarquesboreleireli@gmail.com, neste ato representada por **EZEQUIEL MARQUES BOREL**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 015.252.937-37 e RG n.º 1.335.314 SSP/ES, residente no Córrego do Laje, zona rural, Iúna/ES, cep: 29.390-000, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA NESTE MUNICÍPIO**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$11.884,85 (onze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$618.361,76 (seiscentos e dezoto mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)

2 – CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Fica alterada a Cláusula Sexta, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 110005.1030100233.042.44905100000 – Ficha 067.

E MARQUES BOREL
EIRELI:2157709500
0180
Assinado de forma digital
por E MARQUES BOREL
EIRELI:2157709500139
Dados: 2021.07.13
17:01:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 – CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 13 de julho de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira - Prefeito Municipal

E MARQUES BOREL

EIRELI:21577095000180

Assinado de forma digital por E
MARQUES BOREL
EIRELI:21577095000180
Dados: 2021.07.13 17:02:10 -03'00'

E. MARQUES BOREL EIRELI

Ezequiel Marques Borel / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 05
CONTRATO N.º 62/2018
PROCESSO N.º 2000/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 044/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Rua Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente na Rua Afonso Claudio, s/n.º, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000 e pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente na Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **E. MARQUES BOREL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.577.095/0001-80, com sede no Córrego do Laje, s/n.º, zona rural, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99945-5012, endereço eletrônico: emarquesboreleireli@gmail.com, neste ato representada por **EZEQUIEL MARQUES BOREL**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 015.252.937-37 e RG n.º 1.335.314 SSP/ES, residente no Córrego do Laje, zona rural, Iúna/ES, cep: 29.390-000, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA NESTE MUNICÍPIO**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$11.884,85 (onze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$618.361,76 (seiscentos e dezoto mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)

2 – CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Fica alterada a Cláusula Sexta, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 110005.1030100233.042.44905100000 – Ficha 067.

E MARQUES BOREL
EIRELI:2157709500
0180
Assinado de forma digital
por E MARQUES BOREL
EIRELI:21577095000180
Dados: 2021.07.13
17:01:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 – CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 13 de julho de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira - Prefeito Municipal

E MARQUES BOREL

EIRELI:21577095000180

Assinado de forma digital por E
MARQUES BOREL
EIRELI:21577095000180
Dados: 2021.07.13 17:02:10 -03'00'

E. MARQUES BOREL EIRELI

Ezequiel Marques Borel / ou procurador legalmente habilitado

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Iúna****EXTRATO DE ADITIVO**

Nº 01 - Termo de Colaboração nº 08/2021
 Processo Nº: 3758/2020
 Inexigibilidade Nº 08/2021

Objeto: prestação de serviços de Assistência Médica e Ambulatorial à população de Iúna e tem por objeto o atendimento de urgência e emergência em atenção básica e atendimento de urgência e emergência em atenção básica com observação por até oito horas no Pronto Atendimento da Santa Casa de Iúna/ES.

Entidade: Santa Casa de Iúna
 CNPJ: 27.553.841/0001-82
 Valor aditivado: R\$173.000,00
 Romario Batista Vieira
 Prefeito

Durval Dias Santiago Junior
 Secretário de Saúde

Protocolo 686442**RESUMO DE ADITIVO**

Nº 05 - Contrato nº 62/2018. Partes: Mun. Iúna X E. Marques Borel Eireli. Valor aditivado: R\$11.884,85.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

DURVAL D S JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 686536**RESUMO DE ADITIVO**

Nº 05 - Contrato nº 63/2018. Partes: Mun. Iúna X E. Marques Borel Eireli. Valor aditivado: R\$16.342,90.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

DURVAL D S JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Protocolo 686537**Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha**

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2018. PROCESSO Nº 27.211/2018.
Das partes: PMVV X CRANIOFACIAL IMAGENS ODONTOLÓGICAS EPP.

Do objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato que versa sobre a contratação de serviços de Clínica de Radiologia Odontológica para realização de Radiografias Panorâmicas do complexo maxilo-mandibular, envolvendo a região de articulação têmporo-mandibular, realizado em equipamento com sensor digital e impresso nas proporções 1:15, 1:20 ou 1:25, com a finalidade de atender os usuários da rede municipal de saúde do município de Vila Velha/ES.

Do valor: R\$ 41.220,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte reais).

Do prazo: 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2021.
SEMSA/PMVV

Protocolo 686639**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº001/2021**

A Comissão de Processo Seletivo torna público o Edital nº001/2021, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária para os cargos de Engenheiro Civil e Calceteiro.

O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail atendimento@saaejn.com.br ou através do site www.saaejn.com.br.

João Neiva, 14 de julho de 2021.

Isabella C. M. Spinassé
 Presidente da Comissão PSPS

Protocolo 686645